



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 01
Proc: Nº 320/2001

INDICAÇÃO Nº

255/2001



CÂMARA MUNICIPAL

000559 MAR 01 09 AM 055

PROVINCIAL

Dispõe sobre: "COLOCAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESCULTURAL DA SRA. LELITA BITTENCOURT NA PRAÇA QUE LEVA SEU NOME"

Senhor Presidente,

Indicamos ao Chefe do Executivo **SR. GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, se digne estudar a possibilidade de mandar executar um busto da Sra. **LELITA BITTENCOURT** para que seja colocado na praça em frente ao SAMEB, que leva seu nome.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de março de 2001.


ANTONIO FURLAN FILHO
VEREADOR


SÉRGIO BAGANHA
VEREADOR


APARECIDO PIRES DE CASTRO
VEREADOR

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 13 / 3 / 2001
Presidente

OFÍCIO nº 258/2001

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis : Nº 02
Proc: Nº 320/2001

JUSTIFICATIVA

Em solenidade comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, foram lembradas e homenageadas várias mulheres que se destacam e destacaram em nossa sociedade barueriense. Algumas presentes, outras, infelizmente, que já deixaram nosso convívio. Entre estas a figura ímpolita da Sra. Lelita Bittencourt, mulher atuante, primeira-dama ímpar, sempre preocupada com a população, principalmente, a mais carente, a mais sofrida.

Através da Lei 964 de 12 de novembro de 1.966, a praça defronte ao SAMEB passou a denominar-se PRAÇA D. LELITA BITTENCOURT, em homenagem póstuma, sincera e merecida.

No entanto, uma representação escultural, através de um BUSTO, com certeza despertará maior atenção de todo munícipe que circula pela praça e, ao visualizar a imagem, reconhecerá a mulher forte, dinâmica, corajosa, virtuosa e extremamente bondosa que contribuiu, em muito para o desenvolvimento de nossa cidade mas, acima de tudo, para o crescimento do cidadão barueriense.